



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 26 de junho de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 9071/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 305/2026

Autoria: Enfermeira Nelci

Ementa: Dispõe sobre a implementação do protocolo de acolhimento e cuidado a pessoas que gestam e suas famílias em situação de perda gestacional, óbito fetal e neonatal nos serviços de saúde do Município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Retirado - Arquivar

Descrição:

Vício de iniciativa - art. 47, §1º, IV da LOM

Próxima Fase: Retirado - Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003200350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003200350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **26/06/2026 15:14**

Checksum: **B9DBEC0B6AF882FF28753C13FBFFFADAD4C59E4DFAB0A2ACC8D1F1AF3D395BC8**

